

## EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PET EDITAL Nº. 001/2022

O Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Odontologia da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), por intermédio do seu Tutor, e de acordo com o estabelecido na **Lei no 11.180**, de 23 de setembro de 2005, e pelas **Portarias MEC nº 976**, de 27 de julho de 2010, e **nº 343**, de 24 de abril de 2013, bem como no **Manual de Orientações Básicas do PET** e no presente Edital, vem a público informar a abertura das inscrições para seleção de estudantes de graduação interessados em ingressar no Programa de Educação Tutorial desta escola, visando o provimento de **2 (duas) vagas**, de acordo com as disposições contidas neste Edital.

### 1. CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA

O PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

- I - *desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;*
- II - *contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;*
- III - *estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;*
- IV - *formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; e*
- V - *estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.*
- VI - *introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;*
- VII - *contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação; e*
- VIII - *contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior-IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.*

### 2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

- 2.1 O candidato deve estar regularmente matriculado e cursando disciplinas ofertadas pelo Colegiado de Curso do curso de Odontologia da UFPEL. Será admitido para este processo seletivo apenas os ingressantes (ano de ingresso/semestre) **2020/2**, **2020/1** e **2019/2** devidamente comprovados no Histórico acadêmico atualizado fornecido pela Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) ou pelo Sistema Cobalto;
- 2.2 Não acumular qualquer outro tipo de bolsa (com exceção de auxílios da PRAE). Alunos bolsistas de outros programas como Iniciação Científica, Monitoria e Extensão poderão participar do processo seletivo do PET, porém, caso sejam aprovados, deverão optar pela bolsa PET.
- 2.3 Cumprir com os requisitos do aluno candidato para ingresso no Programa, expressos no Manual de Orientações Básicas, constante no endereço <<http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes>> e no Art. 17 da Portaria MEC nº 976/2010.<sup>1</sup>
- 2.4 Ter disponibilidade para cumprir com as atribuições do petiano dentro do Programa, expressas no Manual de Orientações Básicas, constante no endereço <<http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes>> e no Art. 18 da Portaria MEC nº 976/2010.<sup>2</sup>
- 2.5 Ter disponibilidade para dedicar **20 horas semanais** às atividades específicas do Programa.

<sup>1</sup> Republicada em razão das alterações implementadas pela Portaria MEC nº 343/2013.

<sup>2</sup> Republicada em razão das alterações implementadas pela Portaria MEC nº 343/2013.

- 2.6 Ter disponibilidade para participar de reuniões extraordinárias em horários de intervalos de turnos e demais atividades internas e externas do Programa.
- 2.7 Ter disponibilidade para participar de projetos de ensino, pesquisa e extensão.
- 2.8 Ter disponibilidade de trabalho em período de férias e aos finais de semana.

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Período de inscrição: **12 a 16 de setembro de 2022.**

3.2 As inscrições deverão ser realizadas através do correio eletrônico [petodontologia2021@gmail.com](mailto:petodontologia2021@gmail.com) com o campo assunto digitado “**Processo seletivo 2022**” e o nome completo do candidato no corpo da mensagem, além dos documentos necessários à seleção, constantes nos Itens 3.4 a 3.8 deste Edital dentro do prazo estipulado pelo Item 3.1. Todos os documentos (Itens 3.4, 3.5, 3.6 e 3.7) devem ser enviados em formato digital **pdf** ou **jpeg** em um único arquivo, com tamanho máximo de 2MB.

### DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.3 Preenchimento da ficha de inscrição constante no formulário google:

<https://forms.gle/q8PGrGWRNw6vW5zYA>

3.4 Histórico acadêmico atualizado fornecido pela Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) ou pelo Sistema Cobalto.

3.5 Currículo Lattes (atualizado) cadastrado na plataforma LATTES/CNPq.

3.6 Memorial Descritivo sobre a vida estudantil do candidato (ensino médio e superior). Neste Memorial o candidato deverá abordar de forma clara e sucinta, aspectos relevantes em sua formação como: naturalidade, formação acadêmica e atividades complementares, sejam essas de ensino, pesquisa ou extensão, como também atividades isoladas. Digitado em Word e enviado em PDF (máximo de três páginas, fonte Times New Roman, tamanho 12, margens de 2cm, espaçamento simples).

3.7 Proposta de uma atividade com caráter Extensionista ou de Ensino baseada nas diretrizes do Programa PET <<http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes>> a ser realizada junto ao PET Odontologia (máximo de três páginas).

3.8 Encaminhar ao e-mail [petodontologia2021@gmail.com](mailto:petodontologia2021@gmail.com) juntamente com os documentos constantes nos Itens 3.4 a 3.7 deste Edital, um link de vídeo privado no YouTube que contenha a apresentação da Proposta de Atividade do item 3.7 (máximo de 10 minutos de vídeo). A apresentação do vídeo deverá ser realizada em plataforma onde seja possível a visualização do(a) candidato(a).

A Inscrição (conforme Item 3 deste Edital) levará em consideração a apresentação de toda a documentação exigida neste Edital. O (a) candidato (a) que **não apresentar qualquer um dos itens estabelecidos da documentação exigida terá a inscrição automaticamente indeferida.**

### 4. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E BOLSA

4.1 Número de vagas: duas (2) vagas destinadas a acadêmicos da Faculdade de Odontologia, sendo uma (1) vaga com Bolsa PET e uma (1) vaga suplência, sem bolsa PET, até sua liberação ao final do 3º ciclo letivo de 2022.

### 5. DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo será composto das seguintes fases:

#### 1] Primeira fase:

- a. Avaliação do Memorial descritivo.
- b. Proposta de Atividade.
- c. Apresentação da Proposta de Atividade.

2] Segunda fase: Participarão dessa etapa somente os 10 candidatos que obtiverem a maior pontuação na primeira fase. Em caso de empate entre candidatos na classificação geral da primeira fase, os critérios de desempate serão os seguintes, nesta ordem: I – Análise da Média Geral Acumulada do Desempenho Acadêmico de cada candidato; II – Comprovação de que se encontra em semestre mais avançado.

**Entrevista:** Será realizada no dia **28 de setembro de 2022 (quarta-feira)**, a partir das 13h30min. A entrevista com a Banca Avaliadora, de acordo com cronograma estabelecido, será divulgada aos candidatos aptos a

participarem desta fase via correio eletrônico no dia **26 de setembro de 2022**. As entrevistas ocorrerão presencialmente na sala do PET (708) para este dia, com agendamento individual por candidato(a) com formação e sequência definida a partir da ordem de inscrição, com duração de até 30 (trinta) minutos para cada candidato(a).

## 6. PESOS DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

6.1 A cada etapa do processo de seleção será conferida uma pontuação. A ordem final será definida a partir da soma dos pontos obtidos, respeitando os pesos definidos. Serão classificados os candidatos que obtiverem as maiores médias ponderadas consecutivamente.

<b>Etapas</b>	<b>Peso</b>
Memorial descritivo	<b>2</b>
Proposta de atividade	<b>2</b>
Apresentação proposta	<b>2</b>
Entrevista	<b>4</b>

## 7. COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção será formada pelo Tutor do PET Odontologia (Presidente da Comissão), por um Tutor de outro grupo PET/UFPEL, por um Professor do Curso de Odontologia, por um aluno do grupo PET-Odontologia e por um bolsista de outro grupo PET/UFPEL, todos devidamente nominados em Portaria Oficial emitida pela administração da FOP/UFPEL.

## 8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final será divulgado no dia **30 de setembro de 2022**, a partir das 18h no site do PET Odontologia, constante no endereço: <https://petodontoufpel.wixsite.com/petodontoufpel>

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Não é da responsabilidade do PET Odontologia UFPEL ou desta Comissão estabelecida por Portaria institucional qualquer impedimento de ordem técnica ou tecnológica ou pessoal que impeça o candidato (a) de participar dos procedimentos de inscrição e das etapas da seleção.

9.2 Ao se inscrever nesta seleção, a(o) candidata(o) **ESTARÁ ACEITANDO AS NORMAS ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL.**

9.3 Os resultados serão divulgados na página eletrônica do PET Odontologia UFPEL (<https://petodontoufpel.wixsite.com/petodontoufpel>).

9.4 Os candidatos que NÃO alcançarem média igual ou superior a 7,0 serão considerados reprovados. Demais candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 serão classificados em ordem decrescente, respeitando o valor de sua nota final (média ponderada entre as etapas);

9.5 Alterações nas datas, horários e locais das atividades previstas no presente edital serão publicadas na página oficial do PET Odontologia em tempo hábil.

## 10. CASOS OMISSOS

Casos omissos e/ou especiais ou situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Comissão de Seleção seguindo o Regimento Geral da Universidade.

## 11. PUBLICAÇÃO

O presente edital entra em vigor na data de sua publicação e manterá validade por 2 semestres/ciclos letivos consecutivos do Curso de Odontologia, além deste após sua finalização.

Maiores informações poderão ser obtidas junto aos integrantes do grupo PET Odontologia ou no e-mail do processo seletivo - [petodontologia2021@gmail.com](mailto:petodontologia2021@gmail.com). Para informações sobre o Programa de Educação Tutorial, pode ser consultado, entre outras fontes o Manual de Orientações Básicas do PET, constantes no site <http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes>.

Demais contatos: <https://petodontoufpel.wixsite.com/petodontoufpel>  
<https://pt-br.facebook.com/petodontologiaufpel>

Pelotas, 21 de julho de 2022

Prof. Dr. **Josué Martos**  
Tutor do Grupo PET Odontologia  
Universidade Federal de Pelotas (UFPEL)